



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria nº 073/2013

Dispõe sobre a formação do Comitê Executivo, de instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB – para elaborar e desenvolver o respectivo Plano.

Art. 2º - O Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB - será composto por uma equipe multidisciplinar na forma abaixo:

- I - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Engenheiro Civil Carlos Magno de Castro Marques Macedo
- II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TABALHO
Assistente Social Joana Alice Antunes Ribeiro
- III- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pedagoga Ariadine Pereira da Silva
- IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Técnico Jodite Dias de Sousa
- V- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Estagiária em Ciências Humanas Ingrid Ravena Ribeiro Antunes
- VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estagiária em Pedagogia Fabia Lima Paes Landim
- VII- SECRETARIA MUNICIPAL
Técnico em Informática Cintia Januária de Sousa Oliveira
- VIII- GABINETE DO PREFEITO
Secretária Meriam dos Santos Silva

Art.3º- Atribuições do Comitê:

- 1 – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apensa ao processo de elaboração do Plano, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação.
- 2 – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PIAUÍ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art.4º- Os trabalhos do Comitê Executivo serão coordenados pelo engenheiro civil Carlos Magno de Castro Marques Macedo.

Art.5º- Os casos não previstos nesta Portaria serão decididos em conjunto com o Comitê Executivo.

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, 25 de outubro de 2013


ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal